



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJCEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



LISTAGEM PRELIMINAR DE PRÉ-CANDIDATOS

EDITAL N. 001/2023/CMDCA

Em atendimento ao disposto no art. 14 do Edital do Processo Eleitoral de 2023 para os Conselhos Tutelares de Volta Redonda/RJ (Edital n. 001/2023/CMDCA), a **Comissão Especial Eleitoral**, constituída pela Deliberação n. 06/2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1.º, da Lei Municipal N. 6.155/2023, faz publicar a lista **PRELIMINAR dos PRÉ-CANDIDATOS APTOS E NÃO APTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**, para ciência da comunidade.

LISTAGEM PRELIMINAR DE PRÉ-CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME
1	MARCELO DE MOURA MIRANDA
2	BRUNO BAPTISTA NICOLAU
3	OSMAR TEÓFILO MAIA
4	TÂNIA REGINA DUARTE DOS SANTOS
5	MÁRCIA DE SOUZA CRUZ SILVA
6	LUCIA MARIA DA SILVA LINO
7	LÍGIA DA SILVA PENHA PEREIRA
8	CARLOS ROBERTO AFONSO
9	SIDCLEY PEREIRA PAULINO
10	BIANCA DE ALMEIDA COSTA
11	JOSE ROBERTO EDUARDO GAMA
12	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA TIAGO
13	DANIELA APARECIDA DE SOUZA PECEQUEIRO GASTÃO
14	ANGÉLICA GABRIENE CAMILA ALVES SANTOS
15	NEANDRO DE SOUZA CHAVES
16	RODNEI DA SILVA OLIVEIRA
17	SUELI DE FÁTIMA DA SILVA CUNHA
18	JULIANA ARIELLA SANTOS DE ALMEIDA
19	MICHELLE DE AQUINO SANTOS
20	THIAGO BRUM LEITE
21	WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA SOUSA
23	RODRIGO PEREIRA MENDES
24	MAXUEL DE JESUS
25	EUZÉBIO JOSÉ PEREIRA NETO
26	LETÍCIA DAS DÔRES BENTO CÂNDIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJCEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



27	MAYLON THIAGO DA SILVA BELMIRO
28	MONIQUE CAROLINA DA SILVA
30	DOUGLAS JOSÉ DE LIMA PEREIRA
33	DÉBORA DE OLIVEIRA ANDRADE
32	LEANDRO FERNANDES E SILVA
34	GILIAN DE OLIVEIRA SOARES GONÇALVES
35	SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS
37	JHULIENY MOURA DAMASCENO
38	JOÃO CARLOS LEITE XAVIER
39	JANAÍNA DE SOUZA BRAZ
40	VICTOR LUIZ DE SOUZA CAMPOS
41	EDINEIA LOPES MOREIRA E OLIVEIRA
42	SANDRO CESAR CARVALHO DA SILVA

LISTAGEM PRELIMINAR DE PRÉ-CANDIDATOS NÃO HABILITADOS PARA A PROVA:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNDAMENTAÇÃO
22	MARIANA TORRES BOTELHO DE OLIVEIRA	Art. 12, IX (CERTIDÃO CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL; CERTIDÃO DE ANTECEDENTE CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL) e X, do Edital de Eleição do Conselho Tutelar n. 001/2023
29	INGRID ANASTÁCIO SOARES CARRILHO	ART. 12, IX (CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL; CERTIDÃO DE ANTECEDENTE CRIMINAL ESTADUAL) e X, do Edital de Eleição do Conselho Tutelar n. 001/2023
31	KAROLINY FERREIRA MACHADO CAMPOS	ART. 12, IX (CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL), do Edital de Eleição do Conselho Tutelar n. 001/2023
36	CAMILA EDUARDO VIANNA	ART. 12, IX (CERTIDÃO CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL) e X, do Edital de Eleição do Conselho Tutelar n. 001/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJCEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



43	IVANDA ELANE MARIA ROMANELI	ART. 12, IX (CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL; CERTIDÃO DE ANTECEDENTE CRIMINAL ESTADUAL E ELEITORAL) e X, do Edital de Eleição do Conselho Tutelar n. 001/2023
----	-----------------------------	--

Fica, conforme preconizado no art. 14 do Edital de Eleição para o Conselho Tutelar de Volta Redonda/RJ (Edital n. 001/2023/CMDCA), aberto prazo de 05 dias úteis para impugnação das pré-candidaturas aprovadas (de 19.05.23 a 25.05.23), por qualquer cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer pré-candidato impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 6.155/2023, Resolução n. 231/2022/CONANDA e Edital n. 001/2023/CMDCA, bem como no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Após o transcurso do prazo de impugnação, será aberto, contado do dia 29.05.2023, prazo de 03 dias úteis para que o pré-candidato impugnado apresente a competente defesa, como previsto no Cronograma.

As impugnações deverão ser apresentadas na forma prevista pelo art. 14, § 2.º, do Edital n. 001/2023/CMDCA.

Volta Redonda, 18 de maio de 2023.

Comissão Especial Eleitoral:

Ana Clara Mendes Vilar Araújo
Associação Beneficente Evangélica

Carolina de Freitas da Cunha
Secretaria Municipal de Ação Comunitária

Guilherme da Silva Benedito
Associação de Pais e Amigos do Deficiente

Jussara Moreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Luciléa Guimarães
Pastoral da Criança

Kátya Aguiar
Secretaria Municipal de Estratégia Governamental